



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.766, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

**OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA DEZ -
COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º. Fica outorgado o Diploma Mulher Nota Dez - Comenda Zilda Arns
Neumann à Sra. MARISETE CAMPINHO BRAGA.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 07 de março de 2013.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU